

DECISÃO Nº 242/2006

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 06/10/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.014782/01-10, de acordo com o Parecer nº 184/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos e as emendas aprovadas em plenário,

D E C I D E

alterar o Estatuto da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS (Decisão nº 10/94-CONSUN) em seu art. 1º, caput, e art. 3º, inciso I, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - A FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS -, entidade de direito privado sem fins lucrativos, com área de atuação em todo o Território Nacional, com sede e foro principal na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, reger-se-á pelo presente ESTATUTO.

.....”

“Art. 3º -

I - colaborar na elaboração e execução de projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológicos aprovados pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS - , com atuação nas áreas acima declinadas, em benefício de toda a comunidade.

.....”

Porto Alegre, 06 de outubro de 2006.

(o original encontra-se assinado)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.